



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## RESOLUÇÃO Nº 23, de 18 de setembro de 2006

Referenda convênios celebrados pelo Município com a UNIOESTE.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Esta Resolução referenda convênios celebrados pelo Município com a UNIOESTE.

**Art. 2º** - Ficam referendados os seguintes termos, em adição ao Convênio de Cooperação Técnica, Científica e Cultural firmado em 22 de agosto de 1996 entre a Universidade Estadual do Oeste do Paraná e o Município de Toledo:

I - o Termo Aditivo V, celebrado em 14 de junho de 2006, tendo como objeto a execução das atividades de prestação de serviços denominado "Teste Seletivo" - Edital nº 03/2006 da Prefeitura do Município de Toledo;

II - o Termo Aditivo VI, celebrado em 3 de agosto de 2006, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio de Cooperação Técnica, Científica e Cultural, para mais cinco anos, a partir da data de sua publicação, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, podendo ser modificado e/ou complementado de comum acordo entre as partes mediante assinatura de Termo Aditivo;

III - Termo Aditivo VII, celebrado em 3 de agosto de 2006, tendo como objeto a execução das atividades de prestação de serviços denominado "Teste Seletivo" - Edital nº 04/2006 da Prefeitura Municipal de Toledo;

IV - Termo Aditivo VIII ao Convênio de Cooperação Técnica, Científica e Cultural, celebrado em 2006, tendo como objeto a prorrogação, até até 22 de dezembro de 2006, da vigência dos Termos Aditivos IV e V, celebrados entre a UNIOESTE e o Município de Toledo.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 18 de setembro de 2006

WINFRIED MOSSINGER  
Presidente da Câmara Municipal

EUDÉS DALLAGNOL  
Primeiro Secretário